

AGRADECE-SE QUE VALIDE/COMPLETE A INFORMAÇÃO DOS QUADROS, ASSIM COMO QUE PROCEDA ÀS ALTERAÇÕES QUE CONSIDERE NECESSÁRIAS. MUITO OBRIGADO.

Quadro 1 – Organização interna das CCDR no âmbito da qualidade do ar

CCDR	Direcção de Serviço e Divisão da CCDR
XXX	XXX

Quadro 2 – Recursos Humanos das CCDR afectos à qualidade do ar

CCDR	Técnico Superior	Assistente Técnico	Outros profissionais
XXX	XXX	XXX	XXX

Quadro 3 – Recursos Financeiros das CCDR para a qualidade do ar em 2009 e 2010

CCDR	Recursos financeiros em 2009	Recursos financeiros em 2010 (previstos)
XXX	XXX	XXX

Quadro 4 – Projectos de investigação desenvolvidos ou em desenvolvimento pelas CCDR no âmbito da qualidade do ar em 2009 e 2010

CCDR	Projectos de investigação em 2009	Projectos de investigação em 2010 (distinguir as candidaturas dos que se encontram em desenvolvimento)
XXX	XXX	XXX

Quadro 5 – Número de estações de monitorização de qualidade do ar que medem ozono, dióxido de enxofre e óxidos de azoto por CCDR

ÂMBITO	CCDR XXX
Número total de estações de monitorização	XXX
Número de estações de monitorização de O ₃	XXX
Número de estações de monitorização que reportam dados para o <i>Ozonoweb</i>	XXX
Número de estações de monitorização de NO ₂	XXX
Número de estações de monitorização de SO ₂	XXX

Quadro 6 – “Horário tipo” programado para recolha de dados das estações de monitorização da qualidade do ar da Região

00:00h	12:00h	18:00h
02:00h	13:00h	19:00h
04:00h	14:00h	20:00h
06:00h	15:00h	21:00h
08:00h	16:00h	22:00h
10:00h	17:00h	23:00h

Quadro 7 - Tempo médio dispendido para recolha de dados das estações de monitorização da qualidade do ar, por CCDR

CCDR	Tempo médio de recolha de dados das estações de monitorização da qualidade do ar
XXX	XXX minutos

Quadro 8 – Formato de envio da mensagem automática gerada pelo ATMIS e enviada ao Técnico da CCDR em situação de excedência dos limiares de informação e alerta

CCDR	Formato de envio dos dados provisórios	
	Mensagem para correio electrónico	SMS para telemóvel
XXX		

Quadro 9 – Concentrações dos poluentes atmosféricos estabelecidas para o envio de mensagens por CCDR

CCDR	Valores estabelecidos para concentrações de ozono	
	Para envio de mensagem automática pelo ATMIS (dados provisórios)	Para envio de informação/alerta à população e entidades competentes (dados validados)
XXX	O ₃	• XXX
	NO ₂	• XXX
	SO ₂	• XXX

Quadro 10 – Meios de divulgação utilizados pelas CCDR para comunicação das excedências dos limiares de informação e de alerta de ozono às Entidades competentes e à comunicação social

CCDR	Meios de divulgação		
	E-mail (internet)	SMS (telemóvel)	Fax
XXX			

Quadro 11 – Entidades que constam na *mailing list* das CCDR às quais são comunicadas as excedências dos limiares de Ozono (coloque uma cruz “X”)

Área	Entidades		CCDR XXX	Observações / Descriminação das Entidades (Departamento, Divisão, Equipa, etc.)
Ambiente	Ministério do Ambiente e do Ordenamento do Território (MAOT)	Gabinete do Secretário de Estado do MAOT		
		Assessoria de Imprensa do MAOT		
		Director Geral da Agência Portuguesa do Ambiente (APA)		
		Departamento de Alterações Climáticas, Ar e Ruído da APA		
Saúde	Direcção-Geral da Saúde (DSG)	Director Geral da Saúde		
		Equipa do Plano de Contingência para as Ondas de Calor da DGS		
	Administração Regional de Saúde (ARS)	Presidente do Conselho Directivo da ARS		
		Departamento de Saúde Pública da ARS		
		Autoridade Regional de Saúde		
	Delegados Concelhios de Saúde			
	Hospitais			
	Centros de Saúde			
	Clínicas e similares			
	Comunicação Social	Agência Lusa		
Rádios nacionais				
Rádios locais/regionais				
Jornais nacionais				
Jornais locais/regionais				
Revistas				

Área	Entidades	CCDR XXX	Observações / Descriminação das Entidades (Departamento, Divisão, Equipa, etc.)
	Canais de televisão nacionais		
	Canais de televisão regionais		
	Grupo Media		
Autarquias	Câmaras Municipais		
	Juntas de Freguesia		
Protecção Civil			
Governo Civil			
Pessoas a título individual (ex: que mostrem interesse em receber a informação como professores, investigadores e cidadãos em geral)			
Organizações não Governamentais (ex: de ambiente, do consumidor, de saúde, de grupos sensíveis da população)			
Outros (indicar quais)			

Quadro 12 – Área territorial de abrangência da comunicação das excedências aos limiares de informação e alerta, por CCDR

CCDR	Abrangência da comunicação do alerta/aviso
XXX	XXX

Quadro 13 – Caracterização sumária da mensagem tipo enviada na comunicação da excedência dos limiares de informação de ozono, por CCDR

CCDR	Momento em que é enviado o comunicado
XXX	XXX

Quadro 14 – Texto que as CCDR enviam para comunicação das situações de excedência de limiares de informação e alerta

Poluente atmosférico	Texto
Ozono	
Dióxido de azoto	
Dióxido de enxofre	

Quadro 15 – Soluções adoptadas pelas CCDR para comunicação das excedências dos limiares de ozono (período de Abril a Setembro)

CCDR	Comunicação das excedências aos limiares de alerta e aviso de qualidade do ar
XXX	XXX

Quadro 16 – Feedback dos receptores da comunicação da informação/alerta da excedência

CCDR	Opinião sobre o seguimento dado às comunicações das CCDR pelas diversas Entidades competentes e comunicação social
XXX	XXX

Quadro 17 – Planos de Melhoria de Qualidade do Ar desenvolvidos ou em desenvolvimento pelas CCDR

CCDR	Planos de Melhoria da Qualidade do AR (desenvolvidos ou em desenvolvimento)
XXX	XXX

Quadro 18 – *Link* da página Web das CCDR sobre qualidade do ar

CCDR	Link
XXX	XXX

Nome do Técnico da CCDR que validou a presente informação:

Data: